



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 174/2009 – São Paulo, terça-feira, 22 de setembro de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 9569, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 2499/UTU10-TRF3R,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 7ª Vara Gabinete de São Paulo - SP, Dr. OMAR CHAMON para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, participar da Sessão Ordinária da Décima Turma deste Tribunal, no dia 22/9/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5858, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5610/08-Pres. para interromper no dia 22/9/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Dra. ANNA MARIA PIMENTEL marcadas para 31/8 a 29/9/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

PORTARIA Nº 5860, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5766/09-Pres, para:

- interromper a partir de 21/9/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador

Federal Dr. LUÍS CARLOS HIROKI MUTA marcadas para 25/8 a 23/9/09.

- cancelar a compensação concedida para o dia 24/9/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

- 50181/00-UMED - CLAUDIA BEATRIZ PACE ALBUQUERQUE SILVESTRINI, no dia 18.09.2009;
- 02265/95-UMED - ELY FERIOZZI, nos dias 16 e 17.09.2009;
- 50369/09-UMED - IANDRA LUISA SOARES DE CAMARGO, no período de 16.09 a 21.09.2009;
- 50624/03-UMED - JOSÉ DALMO VIEIRA DUARTE, no dia 18.09.2009;
- 00928/94-UMED - MAGALI DE ALVARENGA, nos dias 16 e 17.09.2009;
- 14246/95-UMED - MARIA SYLVIA VERTA CARVALHO DA COSTA, no dia 18.09.2009;
- 50257/04-UMED - PEDRO CAMILO RIBEIRO, no dia 18.09.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguintes processos:

- 09960/94-UMED - ANGELITA MORAIS KARAPETYAN, no período de 16.09 a 18.09.2009;
- 50276/00-UMED - JAIRA KIMIE UEMURA, no dia 18.09.2009;
- 50356/09-UMED - JANAINA MENDES, no dia 18.09.2009;
- 52704/98-UMED - LAÍS HELENA CRISOSTOMO MARQUES CASTELLAR, no dia 18.09.2009;
- 50632/03-UMED - MARCELO VASCIAVEO, no dia 18.09.2009.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

- 01860/96-UMED - ROMERO FRANÇA AREJANO, no período de 21.09 a 23.09.2009.

Retificando, em parte, a publicação do D.E. de 15.09.2009, pág. 03

Onde-se-lê:

- 50110/05-UMED - MERCIA SIMÕES, no dia 11.09.2009;

Leia-se:

- 50110/05-UMED - MERCIA SIMÕES, nos dias 10 e 11.09.2009.

RESOLUÇÃO Nº 211 , DE 10 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a reutilização das capas dos processos findos, eliminados em observância ao Programa de Gestão Documental da Justiça Federal da Terceira Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o Art. 225 da Constituição Federal de 1988, que prevê o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e o dever do Poder Público e da coletividade de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 11, de 22 de maio de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, sobre a adoção de políticas de formação e recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado;

CONSIDERANDO a Resolução nº 23, de 19 de setembro de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que estabelece a Consolidação Normativa do Programa de Gestão Documental da Justiça Federal de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO a necessidade de aplicação de medidas efetivas de combate ao desperdício e de práticas de reaproveitamento de material,

R E S O L V E:

Art. 1º Disciplinar, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, a destinação das capas dos autos das ações transitadas em

julgado, eliminados em observância ao Programa de Gestão Documental da Justiça Federal da Terceira Região.

Art. 2º Determinar a preservação e o reaproveitamento de todas as capas de autos eliminados que se encontrem em bom estado de conservação e correspondam ao modelo em uso para a autuação de ações novas.

Art. 3º O Diretor-Geral do TRF e os Diretores do Foro das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul poderão, se necessário, regulamentar demais questões internas sobre o reaproveitamento das capas dos autos em ato normativo próprio.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9579, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 9561/09 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no dia 18/9/09 na convocação da MMª. Juíza da 1ª Vara de Santos - SP, Drª. DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA para atuar no Programa de Conciliação deste Tribunal.

II - Convocar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Santos - SP, Drª. DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar no Programa de Conciliação deste Tribunal, no dia 25/9/09.

III - Convocar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, com prejuízo de suas atribuições, atuarem no Programa de Conciliação deste Tribunal, nos dias 25/9/09:

- GILVÂNKIM MARQUES DE LIMA
- TIAGO BOLOGNA DIAS
- MÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS
- MARCELO COSTENARO CAVALI
- ELIANE MITSUKO SATO
- JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9580, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar a redação do Ato nº 9566, de 14.09.2009, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 18/09/2009, nos seguintes termos:

Onde se lê:

" a partir de 08 de setembro de 2009..."

Leia-se:

" a partir de 09 de setembro de 2009..."

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DECISÃO PROFERIDA PELA EXMA. SENHORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO.

Processo nº 06310/09-SEGE

Interessada: SIMONE DE ALCANTARA SAVAZZONI

Assunto: AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Decisão: Após o parecer da Diretoria-Geral desta C. Corte, foi proferida a seguinte decisão: Fls. 45v - "Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Notifique-se a servidora a demonstrar, por documentos, a incompatibilidade de horários entre o curso pretendido e sua jornada normal de trabalho. 'São Paulo, 08 de setembro de 2009.'"

PORTARIA Nº 5845 DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº. 11.416/2006, regulamentada pela Resolução nº 43/2008-CJF, especificamente no que se refere ao artigo 29, incisos I, III e IV, resolve:

CONCEDER progressão funcional ou promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- Analista Judiciário, Área Judiciária:

RF NOME

CLASSE
PADRÃO

EA PARTIR DE

263	SILVIA CHRISTINA GATTI MARTINI	de C12 para C13	18/10/08
1215	VANESSA TANAKA DE CARVALHO FREITAS	de C14 para C15	17/08/09
1396	REGINA MARIA CARVALHO ELIEZER	de C13 para C14	24/08/09
1410	AMELETO MASINI NETO	de B8 para B9	25/09/09
1526	NELSON CRISTINI JUNIOR	de C14 para C15	18/03/09
2096	LEO MARTINS DE SOUZA	de C14 para C15	01/09/09
2165	PATRICIA ROBERTI MARTINS L. CAPARROZ	de C14 para C15	06/07/09
2490	ANDREA EMILIA BOVO	de B9 para B10	20/08/09
2585	DANIELA DE LIMA BARONI CARDOSO	de B8 para B9	28/08/09
2804	ANGELA RACHEL MARTINS RAMOS	de B7 para B8	21/05/09
2810	LUIS CARLOS PEDRAZZOLI FILHO	de B7 para B8	21/05/09
3064	CARLOS CESAR COELHO	de B6 para B7	04/08/09
3229	ANDREY PABLO TRAUTWEIN	de A4 para A5	13/07/09
3422	JOAO AGRIPINO SENA JUNIOR	de A1 para A2	08/08/09
3423	RODRIGO LOPES TORRES	de A1 para A2	18/08/09
3424	BRUNO BRANCALIONE GONCALVES	de A1 para A2	04/08/09

- Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática:

RF	NOME	CLASSE PADRÃO	EA PARTIR DE
3202	CELSO BATISTA FLORIDO	de A4 para A5	18/04/09

- Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados:

RF	NOME	CLASSE PADRÃO	EA PARTIR DE
2118	LUCIANA MINIOLI SARACHO BERNARDO	de B9 para B10	13/07/09

- Técnico Judiciário, Área Administrativa:

RF	NOME	CLASSE PADRÃO	EA PARTIR DE
2557	MAURO CESAR SOBCZAK	de B8 para B9	27/06/09
2572	MAURICIO QUEIROZ SCHIAVINATO	de B8 para B9	13/07/09
2591	GRAZIELLY RODRIGUES	de B8 para B9	28/08/09
2593	CARLA REGINA GONCALVES DE ANDRADE	de B8 para B9	28/08/09
2601	ELCIO TSUTOMU SUZUKI	de B8 para B9	19/08/09
2603	ANTONIO AUGUSTO V. BRANCAGLION	de B8 para B9	07/08/09
2604	DAVID PANESSA BACCELLI	de B8 para B9	21/08/09

2605	MARIA DEL PILAR ANEIRO GENE	de B8 para B9	30/08/09
2614	MARCIO LOPES DE SIQUEIRA	de B8 para B9	29/08/09
2885	EDSON BENEDITO ALEXANDRE	de B7 para B8	18/06/09
3048	PAULO VILELA DE MELO	de B6 para B7	14/07/09
3071	REGINA HITOMI HATAYSHI	de B6 para B7	09/08/09
3074	CLARA MIDORI KAWAKAMI CARDOSO	de B6 para B7	04/08/09
3079	ANTONIO DE OLIVEIRA GOMES	de B6 para B7	25/08/09
3081	ANDRE STUTZ SOARES	de B6 para B7	10/08/09
3231	CLAUDIA RENATA KASSULIS VICENTE	de A4 para A5	07/08/09
3283	JULIO MARIA STELLA	de A3 para A4	03/05/09
3305	MICHELA BERBEL KAMADA	de B7 para B8	22/08/09
3310	ROBERTO LOPES DE CARVALHO	de B6 para B7	21/08/09
3394	ALCIONE BENEDITA DE LIMA	de A1 para A2	07/07/09
3402	RACHEL OMOTO GABRIEL	de A1 para A2	28/07/09
3408	WELLINGTON LUIZ DE CAMPOS	de A1 para A2	21/07/09
3420	LILIAN DE OLIVEIRA ABI RACHED LUCHESI	de A1 para A2	04/08/09
3421	SYLVIA REGINA ANDERSON MISSAGIA	de A1 para A2	28/07/09
3426	ERIKA YUWAMI HAJI	de A1 para A2	13/08/09
3427	JULIANE ESPINDOLA PESSOA	de A1 para A2	12/08/09

- Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte:

RF	NOME	CLASSE PADRÃO	EA PARTIR DE
2602	ANTONIO HEBLING CHIARDELLI	de B8 para B9	28/08/09
2924	ANTONIO MINADEO	de B7 para B8	16/07/09
2938	ELEUSIS DE CASSIA MAZZI DE AZEVEDO	de B7 para B8	20/08/09

- Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática:

RF	NOME	CLASSE PADRÃO	EA PARTIR DE
3315	SAUL CHAGAS SCHEAD DOS SANTOS	de B9 para B10	22/05/09
3429	ERICK DA COSTA LIMA	de A1 para A2	04/08/09

- Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Operação de Computadores:

RF	NOME	CLASSE PADRÃO	EA PARTIR DE
3323	CRISTIANO WILSON CRUGE	de B10 para C11	17/07/09

- Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos:

RF	NOME	CLASSE PADRÃO	EA PARTIR DE
2325	EDSON RUFINO	de B10 para C11	27/06/09
2328	MARIA DA CUNHA BARROSO	de B10 para C11	05/07/09

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargadora Federal MARLI FERREIRA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATA DA 76ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Marli Ferreira. Presentes as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Federais Suzana Camargo (Vice-Presidente) e Diva Malerbi (membro efetivo) e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Johansom Di Salvo e Antônio Cedenho (membros efetivos).

Havendo quórum, foi declarada aberta a Sessão.

Na oportunidade, o Colegiado, por unanimidade, referendou a Resolução 349, de 7 de abril de 2009, que alterou a Resolução n. 302/2007, do Conselho de Administração deste Tribunal, para incluir as atribuições e requisitos da função comissionada FC-6, Assessor II; a Resolução 353, de 13 de abril de 2009, que destinou cargo efetivo e função comissionada ao Gabinete de Apoio à Justiça Eleitoral e à Ouvidoria-Geral e a Resolução 355, de 14 de abril de 2009, que alterou denominação de divisões e seções da Subsecretaria dos Feitos da Presidência e destinou cargo.

A seguir, foram apreciados os expedientes abaixo relacionados:

Processo 1994.02.0636

Expediente Administrativo

Interessado : SINJUSFEM e outros

Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2007.02.0010

Expediente Administrativo

Interessado : Prompt Empregos de Terceirização de Mão-de-Obra Ltda

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso e determinou o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público do Trabalho nesta Capital, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2007.02.0015

Expediente Administrativo

Interessado : M T Entregas Rápidas Ltda-ME

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2008.02.0006

Expediente Administrativo

Interessado : Rio Jet Comércio de Cartuchos Ltda - ME

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2008.02.0007

Expediente Administrativo

Interessado : Auto Posto Makari

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso e determinou o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Às dezesseis horas e dez minutos adentrou a sala a Senhora Desembargadora Federal Suzana Camargo, tomando assento entre seus pares.

Em continuação foram julgados os processos abaixo:

Processo 2002.02.0010

Expediente Administrativo

Interessado : Ricardo Filomeno Monteiro

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2004.02.0006

Expediente Administrativo

Interessado : Nadilson Ribeiro Soares

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2004.02.0011

Expediente Administrativo

Interessado : SINTRAJUD

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, julgou prejudicado o pedido, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2005.02.0004

Expediente Administrativo

Interessado : Luciana Kushida

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2005.02.0008

Expediente Administrativo

Interessado : Escola de Magistrados

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2007.02.0014

Expediente Administrativo

Interessado : Julio Cesar Marqueti Rodrigues e outros

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

A seguir, a Senhora Desembargadora Federal Marli Ferreira, em relação aos processos 2007.02.0018, 2008.02.0003

e 2009.02.0006, declarou-se impedida, passando a presidência do julgamento à Senhora Vice-Presidente Desembargadora

Federal Suzana Camargo:

Processo 2007.02.0018

Expediente Administrativo

Interessado : Pedro Emidio de Mello

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : Após o voto do Relator, negando provimento ao recurso, suspenso o julgamento por pedido de vista da Senhora Desembargadora Federal Suzana Camargo. Aguardam para votar os Senhores Desembargadores Federais Diva

Malerbi e Johansom di Salvo.

Processo 2008.02.0003

Expediente Administrativo

Interessada : Helizabeth Veja Fernandez

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo 2009.02.0006

Expediente Administrativo

Interessado : José Gerardo Moura de Santana

Relator : Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Ato contínuo, sob a presidência da Senhora Desembargadora Federal Marli Ferreira, o Conselho decidiu, por unanimidade, expedir nova Resolução, revogando-se a Resolução 335, de 12 de janeiro de 2009, nos termos da minuta apresentada pelo Senhor Desembargador Federal Johansom di Salvo.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Marcelo Perrone Lee), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Andrey Pablo Trautwein), Diretor da Subsecretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATA DA 108ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 2009.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e nove, às dezesseis horas, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Marli Ferreira (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Diva Malerbi, Johansom Di Salvo e Antônio Cedenho (Membros Efetivos). Ausente a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Suzana Camargo (Vice-Presidente), justificadamente.

Havendo quórum, foi declarada aberta a Sessão, passando-se à leitura e aprovação da ata da 75ª Sessão Extraordinária, de 18 de março de 2009.

Na oportunidade, o Conselho, por unanimidade, referendou o Ato 420, de 19 de março de 2009, que alterou a área de atividade/especialidade de 1 (um) cargo não provido, do quadro permanente de pessoal do TRF3ªR, de técnico judiciário, área administrativa, especialidade apoio de serviços diversos para área administrativa; o Ato 421, de 19 de março de 2009, que definiu a área de atividade de 5 (cinco) cargos não providos de Analista Judiciário, do quadro permanente de pessoal do TRF3ªR, criados pela Lei 9968/2000, em Área Judiciária; a Resolução 343, de 12 de março de 2009, que alterou a estruturação organizacional da Secretaria de Recursos Humanos do TRF; a Resolução 344, de 13 de março de 2009, que alterou a estrutura organizacional do Gabinete da Conciliação; a Resolução 345, de 25 de março de 2009, que alterou o art. 2º, § 4º, da Resolução n. 293/2007, do Conselho de Administração deste Tribunal; a Resolução 346, de 27 de março de 2009, que disciplinou o recolhimento de custas impostas pelos artigos 557 e 538 do Código de Processo Civil;

e a Resolução 348, de 7 de abril de 2009, que alterou a IN-38-03 que trata sobre o Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.

Em seqüência foi apresentado o Relatório Anual do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

A seguir, foram apreciados pelo Conselho os processos abaixo relacionados:

Processo n. 2003.02.0017

Interessado : Adilson Rocelli

Relatora : Desembargadora Federal DIVA MALERBI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo n. 2007.02.0009

Interessado : Oxivida Engenharia Ltda

Relatora : Desembargadora Federal DIVA MALERBI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.
Processo n. 2007.02.0016
Interessado : Drogaria Biofarma Ltda-ME
Relatora : Desembargadora Federal DIVA MALERBI
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.
Processo n. 2008.02.0005
Interessado : CTZ Consultoria e Informática Ltda
Relatora : Desembargadora Federal DIVA MALERBI
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.
Processo n. 2008.02.0013
Interessado : LS Informática Importação Exportação Ltda
Relatora : Desembargadora Federal DIVA MALERBI
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.
Processo n. 2009.02.0002
Interessado : Casa Pedroso Materiais para Construção Ltda-ME e outro
Relatora : Desembargadora Federal DIVA MALERBI
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.
Processo n. 2008.02.0009
Interessado : Locanty Com. e Serviços Ltda
Relatora : Desembargadora Federal DIVA MALERBI
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.
Processo n. 2005.02.0007
Interessado : Luiz Gonzaga da Cunha Freitas
Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2006.02.0001
Interessado : Ronaldo Ferreira
Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2007.02.0002
Interessados : Odebrecht Com. e Ind. de Café Ltda e Mega Metrópole Com. e Atacado de Produtos Alimentícios
Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento aos recursos, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2007.02.0004
Interessado : Randall Álvares Barbosa
Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, julgou prejudicado o recurso e decidiu pela adequação do Ato 403/97 às normas constitucionais vigentes, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2007.02.0006
Interessada : Seção Judiciária do Estado de São Paulo
Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, acolheu integralmente o Parecer 43/2007-UCON, para que o procedimento de celebração de convênios, pelos Juízes Federais Diretores do Foro das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul, observe o trâmite lá descrito, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2007.02.0008
Interessada : Nova Data Sistemas e Computadores Ltda
Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.
Processo n. 2007.02.0017
Interessado : Willian Emanuel Mota de Oliveira
Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor

Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.02.0008

Interessada : João Carlos Vieira

Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor

Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2008.02.0014

Interessada : J.L.P. Terceirização e Serviço Ltda

Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, e, nos termos do artigo 40, do CPP, decidiu pela remessa de cópias integrais dos autos à Superintendência da Polícia Federal para instauração de inquérito policial, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo n. 2009.02.0001

Interessada : Geraldo dos Santos

Relator : Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor

Desembargador Federal Relator.

Prosseguindo , o Conselho decidiu, por unanimidade, que o Senhor Desembargador Federal Johonsom di Dalvo fará

as alterações na Resolução 335, de 12 de janeiro de 2009, que dispôs sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da Terceira Região.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezesseis horas e quarenta minutos, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Marcelo Perrone Lee), Diretor da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Andrey Pablo Trautwein), Diretor da Subsecretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 10.910, DE 18 DE SETEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 10.903/09 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no dia 18/9/09 na designação da MMª. Juíza da 1ª Vara de Santos - SP, Drª. DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA para exercer funções de auxílio e atuar no mutirão de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - Fórum Cível de São Paulo.

II - Designar a MMª. Juíza da 1ª Vara de Santos - SP, Drª. DALDICE MARIA SANTANA DE ALMEIDA para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para Administração, exercer funções de auxílio e atuar no mutirão de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - Fórum Cível de São Paulo, no período de 21 a 25/9/09.

III - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para, com prejuízo de suas atribuições, exercerem funções de auxílio e atuarem no mutirão de Conciliação - Sistema Financeiro da Habitação - Fórum Cível de São Paulo:

Juiz(a) Designado(a) Dr.	Dias
Tatiana Pattaro Pereira	21/9/09
Gilvânklm Marques de Lima	22 e 25/9/09

Tiago Bologna Dias	22 e 25/9/09
Márcio Augusto de Melo Matos	22 e 25/9/09
Marcelo Costenaro Cavali	22 e 25/9/09
Eliane Mitsuko Sato	22 e 25/9/09
Jorge Alberto Araújo de Araújo	22 e 25/9/09
Leonardo Vietri Alves de Godoi	23/9/09
Bruno César Lorencini	23/9/09
Rodiner Roncada	23/9/09
Adriana Galvão Starr	23/9/09
Paulo Bueno de Azevedo	23/9/09
Márcio Assad Guardia	23/9/09
Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino	24/9/09
Osias Alves Penha	24/9/09
Debora Cristina Thum	24/9/09
Fabiana Alves Rodrigues	24/9/09
Tathiane Menezes da Rocha Pinto	24/9/09
Lidiane Maria Oliva Cardoso	21/9/09
Roberta Monza Chiari	21/9/09
Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini	21/9/09
Marcio Cristiano Ebert	21/9/09
Karina Lizie Holler	21/9/09

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 18.09.09 foi assinada a Ata de Registro de Preços nº 12.022.10.2009, decorrente do Pregão Eletrônico nº 032/2009-RP com a empresa HÉLIO MASASHI SAITO & CIA LTDA. (CNPJ: 62.492.798/0001-93). Fundamento Legal: classificada em 1º lugar para o Lote 02 (dois) e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: aquisição de materiais de expediente. Vigência: a partir da assinatura. Valor total do lote: R\$17.180,00 (dezesete mil, cento e oitenta reais).

São Paulo, 18.09.2009.

Diretor-Geral GILBERTO DE ALMEIDA NUNES.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2009 - RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 030/2009-RP, Registro de Preços para a aquisição de pneus, adjudicados os lotes/valores unitários à empresa Targa Peças e Acessórios Ltda ME, conforme segue: -01/R\$ 185,00, -02/R\$ 135,00, -03/R\$ 195,00, -04/R\$ 195,00, -05/R\$ 139,00, -06/R\$ 240,00, -07/R\$ 345,00, -08/R\$ 448,00, -09/R\$ 399,00, -10/R\$ 395,00, -11/R\$ 345,00 e 12/R\$ 299,00.

São Paulo, 21 de setembro de 2009.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA

Pregoeiro

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 82, DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Alterar a redação da Resolução nº 81, de 09.09.2009, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 11/09/2009, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"1 - CAIO MOISÉS DE LIMA, da 6ª Vara de Ribeirão Preto/SP para a 12ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP;"

Leia-se:

"1 - CAIO MOYSÉS DE LIMA, da 6ª Vara de Ribeirão Preto/SP para a 12ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo/SP;"

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 64/2009 - DIRETORIA DO FORO O Excelentíssimo Doutor RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Memorando s/nº datado de 17 de setembro de 2009, subscrito pelo Presidente da Comissão, Wagner Roberto Lunardi - RF nº 3486, bem como da decisão proferida às f. 26 (autos suplementares) da Sindicância Administrativa nº 16/2009-DF;RESOLVE:

I - PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela referida Comissão por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 17 de setembro de 2009. RODRIGO ZACHARIAS Juiz Federal Diretor do Foro em exercício

PORTARIA nº 63/2009 - DIRETOR FORO O Excelentíssimo Doutor RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Memorando s/nº datado de 17 de setembro de 2009, subscrito pela Presidente da Comissão, Leila Olivan - RF nº 3585, bem como da decisão proferida às f. 22 (autos suplementares) da Sindicância Administrativa nº 21/2009-DF;

RESOLVE:

I - PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela referida Comissão por 30 (trinta) dias, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90. CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. São Paulo, 17 de setembro de 2009. RODRIGO ZACHARIAS Juiz Federal Diretor do Foro em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DR. RODRIGO ZACHARIAS, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO Nº.11230/2009-NUAF

Interessado: Carlos Alberto Gasparetto Gonçalves / RF 6081Assunto: Ajuda de Custo e Indenização de TransporteFls. 23:

Considerando-se os termos da Informação e quadro demonstrativo do Núcleo de Administração Funcional, acolho o parecer da Diretoria Administrativa e defiro o pagamento de ajuda de custo e indenização de transporte, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, 2º Art. 99, da Resolução nº. 4-CJF/Brasília, de 14.08.2008, no valor de 01 (uma) remuneração, relativas ao mês de junho/2009, além de indenização e transporte correspondente a 100% (cem por cento) do valor duas passagens rodoviária, do percurso entre São João da Boa Vista/Campinas, (próximo dos pólos de deslocamento), em face da inexistência de trecho aéreo entre as cidades objeto do deslocamento, situação que impossibilita a aplicação dos critérios estabelecidos pela referida Resolução.

Ao NUAf e NUPA para as providências cabíveis.Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 18 de setembro de 2009.

Rodrigo Zacharias
Juiz Federal Diretor do Foro,
em exercício

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo n.º: 09233/2009- NUAf

Informação n.º: 172/2009-SUPS

Interessado: EDIVALDO AMÂNCIO DE SOUZA Assunto: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE Fls. 68

De acordo com a informação de fls. 67/68 e parecer supra, concedo a isenção do imposto de renda retido na fonte sobre os proventos de aposentadoria do servidor Edivaldo Amâncio de Souza, retificando a decisão às fls. 49, para considerar a data de 07.05.2009 para a isenção, conforme laudo médico de fls. 62, nos termos do artigo 6º, inciso XIV, da Lei n.º 7.713/1988, redação dada pelas Leis n.ºs 8.541/1992 e 11.052/2004, artigo 30 da Lei n.º 9.250/1995, e artigo 39, inciso XXXIII, 4º e 5º, inciso III, do Decreto n.º 3.000/1999. Observando-se a aplicabilidade do artigo 40, 21 da Constituição Federal, nos termos das orientações constantes do Ofício/SG/SRH n 2006020205. Os valores recolhidos a esse título, neste exercício, deverão ser restituídos em folha, com aplicação da taxa SELIC, conforme decidido no Processo n.º 18046/2005-NURE.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 18 de setembro de 2009.

Rodrigo Zacharias
Juiz Federal Diretor do Foro
em exercício

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 11232/2009 SUPE/NUAF RF 340 VIRGINIO ANTONIO DE SOUZA

Considerando o teor da informação do Núcleo de Administração Funcional, autorizo a incorporação e o pagamento por exercícios findos de mais 01% (um por cento), totalizando 19 % (dezenove por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros a partir de novembro de 1998 até 10.04.2000, data imediatamente anterior ao desligamento do servidor, deduzindo-se os eventuais valores pagos a esse título, já observada a prescrição quinquenal, de acordo com o Art. 67 da Lei n.º 8.112/90 (com redação dada pela lei 9.527/97) combinado com o Art. 15, inciso II da Medida Provisória n.º. 2225-45/01, o Art. 7º, inciso VI da Resolução n.º. 260/02 - CJF/Brasília e a decisão contida no Processo n.º. 11309/2005-NURE.

Ao NUAF para as providências cabíveis.

Após, ao NUPA e ao NUCI.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 18/09/2009.

ROSINEI SILVA
Diretora da Secretaria Administrativa

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 42/2009-COOR/CÍVEL

A DOUTORA DIANA BRUNSTEIN, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA, RF 1917, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-06), participará do IV Encontro de Gestores Administrativos no período de 23 a 25/09/2009;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO FERREIRA LIMA, RF 3992, Técnico Judiciário, Assistente I, para substituí-lo no referido período.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 18 de setembro de 2009.

DIANA BRUNSTEIN
Juíza Federal Coordenadora

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

COORDENADORIA DE FRANCA

13ª Subseção Judiciária de São Paulo
Justiça Federal de Franca
Diretoria

Portaria nº. 22/2009

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº. 32/90, de 27 de novembro de 1990, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº. 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº. 102, de 29 de junho de 2009;

RESOLVE:

I - ALTERAR em parte nas Portarias nº. 20 e 21/2009 e fixar até o recesso de fim de ano, a escala de plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Franca, conforme segue:

PERÍODO VARA DE PLANTÃO MM. JUIZ

04/09 a 11/09/2009 2ª Dra. Fabíola Queiroz

11/09 a 18/09/2009 3ª Dra. Fabíola Queiroz

18/09 a 20/09/2009 JEF Dr. Bernardo Julius Alves Wainstein

21/09 a 02/10/2009 1ª Dr. Marcelo Duarte da Silva

02/10 a 09/10/2009 3ª Dr. Marcelo Duarte da Silva

09/10 a 16/10/2009 2ª Dra. Daniela Miranda Benetti

16/10 a 23/10/2009 3ª Dr. Marcelo Duarte da Silva

23/10 a 29/10/2009 1ª Dra. Fabíola Queiroz

29/10 a 06/11/2009 JEF Dr. Leandro André Tamura

06/11 a 13/11/2009 2ª Dra. Daniela Miranda Benetti

13/11 a 18/11/2009 3ª Dr. Marcelo Duarte da Silva

18/11 a 27/11/2009 1ª Dr. Leandro André Tamura

27/11 a 04/12/2009 JEF Dra. Daniela Miranda Benetti

04/12 a 11/12/2009 2ª Dra. Daniela Miranda Benetti

11/12 a 19/12/2009 1ª Dr. Leandro André Tamura

II - O plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia, salvo quando este se der em dia não útil, ocasião em que o término do plantão se dará às 19h.

III - Caso haja impossibilidade por parte de algum Magistrado em cumprir o plantão estabelecido, deverá o mesmo comunicar esta Diretoria com antecedência de 05 (cinco) dias, para as providências devidas.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB e AASP.

Franca, 18 de setembro de 2009.

Marcelo Duarte da Silva

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Franca

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

PORTARIA N. 37/2009 - J.D - FÓRUM DE GUARULHOS

O Excelentíssimo Doutor ALESSANDRO DIAFERIA, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Tendo em vista as opções e atendendo aos interesses do serviço e dos magistrados, ALTERAR a ESCALA DE PLANTÃO PARA O ANO DE 2009, para vigorar no período de 19/09/2009 a 18/12/2009, da seguinte forma:

MAGISTRADO(A) PERÍODO VARA

SETEMBRO

Adriana Freisleben de Zanetti 19/09/2009 a 25/09/2009

2ª

Maria Isabel do Prado 26/09/2009 a 2/10/2009 3ª

OUTUBRO

Adriana Freisleben de Zanetti 3/10/2009 a 09/10/2009

5ª

Mara Lina Silva do Carmo 10/10/2009 a 16/10/2009 4ª Ivana Barba Pacheco 17/10/2009 a 23/10/2009 1ª João Miguel Coelho dos Anjos 24/10/2009 a 29/10/2009 2ª

NOVEMBRO

Hong Kou Hen 30/10/2009 a 6/11/2009 6ª Louise Vilela Leite Filgueiras Borer 7/11/2009 a 13/11/2009

3ª

Hong Kou Hen 14/11/2009 a 17/11/2009 4ª Alessandro Diaferia 18/11/2009 a 19/11/2009 4ª Alessandro Diaferia 20/11/2009 a 27/11/2009 1ª Fabiano Lopes Carraro 28/11/2009 a 4/12/2009 5ª

DEZEMBRO

João Miguel Coelho dos Anjos 5/12/2009 a 11/12/2009 3ª Cláudia Mantovani Arruga 12/12/2009 a 18/12/2009 6ª

II - ESTABELEECER que se o magistrado escalado, por motivo de urgência ou emergência plenamente justificável, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será substituído pelo mais moderno à disposição da administração na data da ocorrência do fato, sem prejuízo aos plantões judiciais para os quais estiver escalado.

III - Caso o magistrado mais moderno já tiver coberto falta em plantão pelo motivo acima exposto, não poderá fazê-lo novamente, sendo substituído pelo magistrado imediatamente mais antigo e assim sucessivamente, para atendimento aos temas do item II supra.

IV - O plantão judicial será realizado no Fórum Federal de Guarulhos, localizado na Rua Sete de Setembro, n. 138, Centro, Guarulhos/SP, telefone n. (11) 2475-8200.

CUMPRASE. REGISTRESE. PUBLIQUESE. Guarulhos, 16 de setembro de 2009.

ALESSANDRO DIAFERIA

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Guarulhos

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

COORDENADORIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 027/2009 - JFD
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE MARÍLIA
11ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O DOUTOR FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,
CONSIDERANDO os artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, do DD. Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, os termos do Provimento nº 102 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 29/06/2009, do Provimento nº 103 do Gabinete da Corregedoria Regional, de 01/07/2009, do provimento nº 107 do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 21/08/2009, e da ordem de Serviço nº 14/2009 da Diretoria do foro, que dispõem sobre a organização das Escalas de Distribuição e das Escalas do Plantão Judiciário no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

ALTERAR a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL de 18 de setembro a 02 de outubro/09 nas Subseções Judiciárias de Marília e de Assis; ESTABELECEER a ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL, referente ao período de 02 de outubro a 18 de dezembro/09 nas Subseções Judiciárias de Marília, Assis e Tupã; ESTABELECEER a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO do meses de outubro, novembro e dezembro de 2009;

ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO

01 a 31 de outubro de 2009

Dr. Alexandre Sormani

(subst.: Dr. Fernando David F. Gonçalves)

01 a 30 de novembro de 2009

Dr. Renato Câmara Nigro

(subst.: Dr. Fernando D. F. Gonçalves de 01 a 13/11)

01 a 18 de dezembro de 2009

Dr. Renato Câmara Nigro

ESCALA DE PLANTÃO SEMANAL

Período Vara Juiz

18/09 a partir das 19 horas a 2ª Dr. Renato Câmara Nigro

25/09/09 às 11 horas

(subst: Dr. Fernando D. F. Gonçalves)

25/09 a partir das 19 horas a 3ª Dr. Alexandre Sormani

02/10/09 às 11 horas

(subst: Dr. Renato Câmara Nigro)

02/10 a partir das 19 horas a 1ª Dr. Luiz Antonio Ribeiro Marins 09/10/09 às 11 horas

(subst: Dr. Alexandre Sormani)

09/10 a partir das 19 horas a 2ª Dr. Renato Câmara Nigro

16/10/09 às 11 horas

(subst: Luiz Antonio R. Marins)

16/10 a partir das 19 horas a 3ª Dra. Elidia Aparecida de Andrade Correa 23/10/09 às 11 horas

(subst: Dr. Renato Câmara Nigro)

23/10 a partir das 19 horas a 1ª Dr. Fernando David Fonseca Gonçalves 30/10/09 às 11 horas

(subst: Dra. Elidia Ap. Andrade Correa)

30/10 a partir das 19 horas a 2ª Dr. Vanderlei Pedro Costenaro 06/11/09 às 11 horas

(subst: Dr. Fernando David F. Gonçalves)

06/11 a partir das 19 horas a 3ª Dr. Alexandre Sormani

13/11/09 às 11 horas

(subst: Dr. Vanderlei Pedro Costenaro)

13/11 a partir das 19 horas a 1ª Dr. Renato Câmara Nigro

20/11/09 às 11 horas

(subst: Dra. Elía Ap. de Andrade Correa)
20/11 a partir das 19 horas a 2ª Dra. Elidia Aparecida de Andrade Correa 27/11/09 às 11 horas
(subst: Dr. Renato Câmara Nigro)

27/11 a partir das 19 horas a 3ª Dr. Renato Câmara Nigro
04/12/09 às 11 horas

(subst: Dr. Vanderlei Pedro Costenaro)
04/12 a partir das 19 horas a 1ª Dra. Elidia Aparecida de Andrade Correa 11/12/09 às 11 horas
(subst: Dr. Renato Câmara Nigro)

11/12 a partir das 19 horas a 2ª Dr. Vanderlei Pedro Costenaro 18/12/09 às 11 horas
(subst: Dr. Elidia Ap. Andrade Correa)

O plantão semanal, das 19 horas da segunda-feira às 11 horas da sexta-feira, será prestado pelo próprio Juiz de cada Vara da Subseção Judiciária. Na Subseção Judiciária de Marília, pelos autos ainda não distribuídos, responde pelo plantão semanal o Juiz Distribuidor designado conforme escala acima.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, via mensagem eletrônica, bem assim ao Plantão Judiciário do E. TRF da 3ª Região, Diretores das Secretarias deste Fórum Federal, de Assis e Tupã, divulgação social da Justiça Federal, OAB e AASP.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Marília, 18 de setembro de 2009.

FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES
Juiz Federal Diretor
da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA N.º 30/2009 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o período de gozo de férias dos servidores do Setor Administrativo deste Fórum Federal, para o ano de 2010 e;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 4º da Resolução nº 383 de 05 de julho 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE :

Alterar por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n.º 25 / 2009 - COAD, de 25/08/2009, referente a Escala Anual de Férias para o ano de 2009/2010, referente ao servidor MARCUS AUGUSTUS GOMES DO NSCIMENTO, RF 2487, lotado no Núcleo de Apoio Regional, a 3ª parcela de férias anteriormente marcada para 09/12 a 18/12/2009 para 18/11 a 27/11/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São José dos Campos, 16 de Setembro de 2009.

RENATO BARTH PIRES
Juiz Federal
Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

PORTARIA N.º 31 / 2009 - COAD

O MM. Juiz Federal Doutor RENATO BARTH PIRES, Diretor do Fórum Federal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o período de gozo de férias dos servidores do Setor Administrativo deste Fórum Federal, para o ano de 2009 e;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do artigo 4º da Resolução n.º 383 de 05 de julho 2004, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE :

Alterar por absoluta necessidade de serviço, a Portaria n.º 12 / 2009 - COAD, de Escala Anual de Férias para o ano de 2009, referente ao servi-dor JOSÉ CARLOS ROSSI, RF 2612, lotado no Núcleo de Apoio Regional, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada para 08/09/2009 a 18/09/2009 para 13/10/2009 a 23/10/2009, exercício de 2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São José dos Campos, 18 de Setembro de 2009.

RENATO BARTH PIRES

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA N.º 232/2009-DFOR

O Doutor RENATO TONIASSO, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 4º, I, e, da Resolução n.º 65, de 02/07/2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO que foi autorizada a cessão do servidor ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, RF 1035, desta Seção Judiciária para a Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte, conforme Portaria n.º 1453, de 14.08.2009, da Presidência do Tribunal Regional da 3ª Região, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região desta data, a ser considerada publicada no dia 16 subsequente,

CONSIDERANDO a concessão de 10(dez) dias de trânsito, a contar do dia 17.09.2009,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR, a partir de 17.09.2009, o referido servidor da função comissionada de Diretor do Núcleo de Apoio

Administrativo (FC-6), subordinada à Secretaria Administrativa da Subseção Judiciária de Campo Grande.

II- DESIGNAR a servidora ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, RF 493, Supervisora da Seção de Compras e Licitações (FC-5), para substituir, na vacância, a referida função comissionada, nos dias 17 e 18.09.2009.

III - DESIGNAR o servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA DO AMARAL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, RF 507, Supervisora da Seção de Planejamento e Orçamento (FC-5), para substituir, na vacância, a referida função comissionada, a partir do dia 19.09.2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 15 de setembro de 2009.

RENATO TONIASO

Juiz Federal Diretor do Foro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04.12.13.2007-JF/MS

Processo: 039/2007-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: CAPITAL - Eventos e Serviços Terceirizados S/S Ltda.. Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04.12.10.2007-JF/MS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário, para o período de 29/08/2009 a 26/11/2009. Assinatura: 28/08/2009. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Odilon de Oliveira - Juiz Federal Diretor do Foro em exercício. Pela Contratada: Nei José Nogueira - Sócio.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2009

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que o Diretor do Foro homologou o resultado da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na aquisição de 01 (um) desfibrilador semi-automático, sendo declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto da licitação, a empresa Hosplife Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda, com o valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

ELIANA DE JESUS GONÇALVES TIECHER

PREGOEIRA